ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 874/2023

LEI MUNICIPAL Nº 874/2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**, do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Santa Cruz/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 869, de 30 de dezembro de 2022, o crédito adicional especial no valor de R$ 635.800,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, e oitocentos reais), quando incorporará ao projeto/atividade "**1051 - Aquisição de Ônibus Escolar - Ensino Infantil",** o elemento orçamentário "4490.92 – Despesas de Exercício Anterior", esse atrelado à fonte de receitas "Recursos não vinculados de impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino", conforme especificações contidas na tabela I anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, nos termos Inciso III, Par. 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, a anulação de saldos orçamentários, cujas especificações estão contidas na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 14 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz/RN

PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO QUE SERÃO INCORPORADOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.081 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Função
Sub-função	365 - Educação Infantil
Projeto/Atividade	**1051 - Aquisição de Ônibus Escolar - Ensino Infantil**
Elemento	4490.92 - Despesas de exercício anterior
Valor/Dotação	R$ 635.800,00
Fonte de receitas	1500.1001 - Recursos não vinculados de impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Total	R$ 635.800,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Santa Cruz/RN, 14 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz/RN

PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO QUE SERÃO UTILIZADOS COMO FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.081 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	**1048 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/R$	R$ 100.000,00
Fonte de Recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Projeto/Atividade	**1048 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolar**
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Valor/R$	R$ 100.000,00
Fonte de Recursos	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Projeto/Atividade	**1049 – Aquisição de veículos e Outros Equipamentos e Materiais permanentes**
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/R$	R$ 35.800,00
Fonte de Recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Projeto/Atividade	**1109 – Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado**
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/R$	R$ 100.000,00
Fonte de Recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Projeto/Atividade	**1109 – Construção do Centro de Atendimento Pedagógico Especializado**
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/R$	R$ 100.000,00
Fonte de Recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Sub-função	367 – Educação Especial
Projeto/Atividade	**1060 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente**
Elemento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor/R$	R$ 100.000,00
Fonte de Recursos	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Unid. Orçamentária	02.111 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20 – Agricultura
Sub-função	605 – Abastecimento
Projeto/Atividade	**1085 – Aquisição de Máquinas Pesadas**
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/R$	R$ 50.000,00
Fonte de Recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Sub-função	608 – Promoção da produção Agropecuária
Projeto/Atividade	**1112 – Aquisição de Equipamentos para apoio à Produção**
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/R$	R$ 50.000,00
Fonte de Recursos	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Total	R$ 635.800,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Santa Cruz/RN, 14 de abril de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito do Município de Santa Cruz/RN

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:3BE8226A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2023. Edição 3013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/